

Ofício FEAM/URA ZM - PROTOCOLO nº. 314/2025

Ubá, 04 de abril de 2025.

Ao Sr.

PAULO GUILHERME FURTADO

RUA DR. MÁRIO MAGALHÃES Nº 204, ITAPOÃ

CEP: 31710-360 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Envio de Decisão - Publicação

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0055413/2020-56].

Prezado solicitante,

Informamos que foi realizado o cancelamento da licença ambiental, de processo administrativo SIAM nº 36402/2014/003/2019, referente ao empreendimento Adolfo Pereira Terra & Outra/Fazenda Córrego das Flores, através de peticionamento SEI nº 1370.01.0055413/2020-56.

Seguem em anexo a decisão (Despacho 159 (110361174)) e a publicação no Diário Oficial de 04 de Abril de 2025, página 26 (110958774).

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional

URRA/ZM - FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvaro Santos Bolais, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110961077** e o código CRC **A08DCFEE**.